

PORTARIA Nº 1.168, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.061699/2023-56,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Juiz de Direito AZEVEDO HAMILTON CARTAXO, 18º Juiz de Direito Auxiliar/RN, 20 (vinte) dias consecutivos de licença paternidade a partir de 10 de setembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 643, de 21/12/2018, no art. 1º, da Resolução nº 16/2016- TJRN, de 06/07/2016, no art. 2º, §4º, da Resolução nº 321-CNJ, de 15/05/2020, modificada pela Resolução nº 493, de 17/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente